

Torna público a **lista final** de candidatos contemplados em QUINTA chamada referente a Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **final de candidatos contemplados em quinta chamada para a Bolsa Colégio Univille Joinville 2022**.

Art. 1º A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Conforme normativas estabelecidas no edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos classificados na quinta chamada em lista **final** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital

Quadro I – Lista FINAL candidatos classificados em quinta chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
JOÃO VITOR SOARES GALVÃO	50%	Contemplado
REBECA SAVAGET LOPES DELFIM	50%	Contemplado
RUTE SAVAGET LOPES	50%	Contemplado

Quadro II – Lista FINAL candidatos classificados em quinta chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ANA RÚBIA MARQUES HERMESMEYER	50%	Contemplado

Art. 3º Conforme normativas do edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, os candidatos classificados em lista **final** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados no quadro III deste edital.

Quadro III – Lista FINAL candidatos classificados em quinta chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
JUAN HENRIQUE MACHADO	50%	Contemplado

Art. 4º O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022, conforme quadro IV deste edital.

Quadro IV – Cronograma para matrícula e assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Período de matrículas candidatos contemplados – realizar agendamento pelo link agenda.univille.br	08/02/2022
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2022	08/02/2022

§1º As **matrículas** serão realizadas na **Secretaria do Colégio Univille Joinville** conforme agendamento realizado pelo link agenda.univille.br, selecionando a opção **Matrícula Colégio Univille 2022 Joinville**. Fique atento as normativas definidas em edital próprio já publicadas.

§2º O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2022 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na Central de Relacionamento com o Estudante CRE, localizada no Bloco B, sala 103, Campus Universitário, Joinville/SC na data prevista no quadro IV, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

§3º Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2022.

§4º Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro III deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

§5º A concessão da Bolsa Colégio Univille 2022 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2022**, não sendo incluídas no benefício às despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

§6º A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2022 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille Joinville, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

Art. 4º Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 5º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2022 deve ler o edital nº 11/2021/FURJ, publicado em 20 de setembro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 07 de fevereiro de 2022

A Presidência